

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.512/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/01267 e, considerando o disposto na Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016 e suas alterações, resolve, nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT, os representantes abaixo indicados:

I - PODER PÚBLICO:

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: Monalisa Marcielle Furlan Toledo, CPF. nº 0xx.9xx.8xx-0x, em substituição à Lucas Maciel;
- Suplente: Victor Luiz Moreira, CPF. nº 0xx.0xx.8xx-7x, em substituição à Santhiago Nathanael Machado Jones;

2. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI:

- Titular: Pollyana Cristina Peixoto Peron, CPF. nº 9xx.0xx.2xx-8x, em substituição à Ana Flávia Derze Soares;
- Suplente: Girlayne Santos Menezes, CPF. nº 3xx.4xx.5xx-0x, em substituição à Aryeh Hessel Craveiro.

II - SOCIEDADE CIVIL

1. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: Leonardo Rodrigues de Amorim, CPF. nº 0xx.1xx.7xx-2, em substituição à Pedro Henrique Ferreira Marques;
- Suplente: Juliana Teodoro Pereira, CPF. nº 0xx.5xx.5xx-3x, em substituição à Aurélio Augusto Gonçalves da Silva Júnior.

2. Associação Espírita Chácara dos Amigos dos Orixás - AECAO:

- Titular: Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra, CPF. nº 0xx.3xx.8xx-5x, em substituição à Danifan Madalena Cunha Leite.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0211322f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar